



26 administrativo em face da sanção aplicada por descumprimento do Contrato 561/2022.

27 Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **3** - Processo nº **22.000014996-6**.

28 Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Assunto:

29 Homologação da assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 917054/2021

30 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade

31 Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido

32 Convênio até 26 de novembro de 2025. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg;

33 **4** - Processo nº **24.000059417-4**. Interessado: Núcleo de Tecnologia da Informação -

34 NTI. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de Adesão ao Serviço SOC Plano

35 Básico da RNP celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Rede

36 Nacional de Ensino e Pesquisa, visando a prestação de serviço não oneroso e o

37 fornecimento das funcionalidades de detecção e mitigação de ataques de redes e

38 visibilidade de ataques cibernéticos; sob coordenação do agente universitário Luiz

39 Gustavo Barros. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **5** - Processo nº

40 **24.000059912-5**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto:

41 Homologação da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado entre a Google Cloud

42 Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,

43 visando a oferta de cursos de aprendizagem do Google Cloud Learning para os alunos da

44 Universidade; sob coordenação do professor Albino Szesz Junior. Relator: Conselheiro

45 Miguel Archanjo de Freitas Junior; **6** - Processo nº **24.000074809-0**. Interessado:

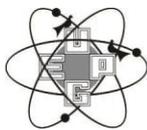
46 Departamento de Direito Processual. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de

47 Cooperação 11168635-G2V-CJ a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do

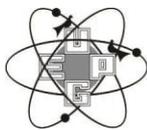
48 Paraná, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

49 e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando acesso à justiça e a construção de

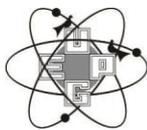
50 cultura de paz social, por meio de métodos consensuais de solução de conflitos, junto ao



51 Núcleo de Práticas Jurídicas; sob Gestão e Fiscalização das professoras Adriana Timoteo
52 dos Santos e Luana Marcia de Oliveira Billerbeck. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo
53 dos Santos; **7** - Processo nº **24.0000063272-6**. Interessado: Município de Adrianópolis.
54 Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica-Científica a ser
55 celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Município de Adrianópolis,
56 visando a revisão do plano diretor participativo e da planta genérica de valores; sob
57 Gestão e Fiscalização dos professores Andrea Tedesco e Marcio Jose Ornat. Relator:
58 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **8** - Processo nº **24.0000070754-8**. Interessada:
59 Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Aprovação da cessão da
60 titularidade das patentes aos inventores e posterior processo de caducidade junto ao
61 Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Relator: Conselheiro Emerson Martins
62 Hilgemberg; **9** - Processo nº **24.0000073353-0**. Interessada: Fundação de Apoio ao
63 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de
64 Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens doados para o
65 patrimônio da UEPG, alocados no Centro de Diagnóstico por Imagem e na Central de
66 Salas de Aula. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **10** - Processo nº
67 **24.0000074662-4**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,
68 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:
69 Aprovação da transferência de bens doados para o patrimônio da UEPG, alocados em
70 diversos órgãos. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **11** - Processo nº
71 **24.0000074683-7**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional,
72 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto:
73 Aprovação da transferência do bem 'Fotóforo recarregável' doado para o patrimônio da
74 UEPG, alocado no Hospital Universitário. Relator: Conselheiro Emerson Martins
75 Hilgemberg; **12** - Processo nº **24.0000077692-2**. Interessada: Diretoria de Material e



76 Patrimônio - DIMAPA/PROAD. Assunto: Aprovação do preço mínimo dos lotes para
77 venda de animais vivos bovinos e suínos, excedentes da Fazenda Escola. Relator:
78 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **13** - Processo nº **21.0000025003-1**. Interessado:
79 Departamento de Odontologia. Assunto: Aprovação da nova parte administrativo-
80 financeira do Curso de Especialização em Prótese Dentária e revogação da Resolução CA
81 2023.57. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **14** - Processo nº **24.0000048920-6**.
82 Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura
83 do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta
84 Grossa e a Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil,
85 visando o desenvolvimento de intercâmbio médico-acadêmico extracurricular; sob
86 coordenação do Escritório de Relações Internacionais. Relator: Conselheiro Júlio César Miné;
87 **15** - Processo nº **24.0000066486-5**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade
88 Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Registro de Desenho Industrial quanto ao interesse
89 institucional na proteção dos direitos da propriedade intelectual e respectiva participação
90 relativa na titularidade do invento "Jogo Pedagógico de tabuleiro Trilha das Palavras".
91 Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **16** - Processo nº **24.0000071543-5**. Interessado:
92 Departamento de Odontologia. Assunto: Aprovação da doação de bens para o
93 patrimônio da UEPG, pela Associação Atlética Acadêmica em Odontologia. Relator:
94 Conselheiro Júlio César Miné; **17** - Processo nº **24.0000077950-6**. Interessada: Fundação
95 de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade
96 Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência do bem
97 'Paquímetro digital' doado para o patrimônio da UEPG, alocado no Programa de Pós-
98 Graduação em Odontologia. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **18** - Processo nº
99 **24.0000065875-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
100 Assunto: Aprovação quanto ao mérito do Calendário Universitário para os Cursos



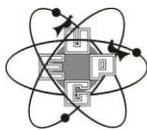
101 Presenciais e a Distância da UEPG, ano letivo 2025. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo
102 de Freitas Junior; **19** - Processo nº **24.0000079788-1**. Interessada: Pró-Reitoria de
103 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Aprovação do Plano Anual de
104 Capacitação 2025, da UEPG. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **20** - Processo
105 nº **24.0000067102-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
106 PROPESP. Assunto: Aprovação quanto ao mérito de inclusão de regras de equidade de
107 gênero no Estatuto e Regimento Geral da UEPG. Relator: Conselheiro Renê Francisco
108 Hellman; **21** - Processo nº **24.0000069756-9**. Interessada: Fundação de Apoio ao
109 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de
110 Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação
111 32/2024 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa, através da Pró-
112 Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais e a Fundação de Apoio, visando a realização do
113 evento 'Capacitação White Belt Six Sigma'. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer;
114 **22** - Processo nº **24.0000067553-0**. Interessada: Maria Ligia Cassol Pinto.
115 Assunto: Concessão de Licença Sabática para desenvolvimento de pesquisa junto à
116 Universidade Federal de Santa Maria, no período de 1º de novembro de 2024 a 1º de
117 maio de 2025. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **23** - Processo nº
118 **24.0000069183-8**. Interessada: Carla Silvia Pimentel. Assunto: Concessão de dois períodos
119 de Licença Sabática para desenvolvimento de pesquisa junto à Universidade Estadual do
120 Paraná, no período de 02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026. Relator:
121 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **24** - Processo nº **24.0000033899-2**. Interessada:
122 Graciete Tozetto Goes. Assunto: Concessão de dois períodos de Licença Sabática para
123 desenvolvimento de pesquisa junto à Universidade Estadual do Centro-Oeste, no período
124 de 13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **25** -



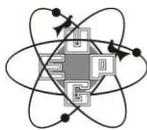
125 Processo nº **24.000042361-2**. Interessada: Maria Antonia de Souza. Assunto: Concessão
126 de Licença Sabática para desenvolvimento de pesquisa junto à Universidade Estadual do
127 Sudoeste da Bahia, no período de 03 de fevereiro a 31 de julho de 2025. Relatora:
128 Conselheira Silvana Oliveira; **26** - Processo nº **24.000072882-0**. Interessada: Sulany
129 Silveira dos Santos. Assunto: Concessão de Licença Sabática para desenvolvimento de
130 pesquisa junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 1º de fevereiro
131 a 31 de julho de 2025. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **27** - Processo nº
132 **24.000070253-8**. Interessada: Iaponira Sales de Oliveira. Assunto: Inclusão no regime de
133 tempo integral e dedicação exclusiva, por desenvolvimento de projeto de extensão.
134 Relator: Conselheiro Júlio César Miné. Constatada a existência de quórum regimental, a
135 Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião,
136 colocando em aprovação a Ata sob número 12/2024, referente à reunião realizada no dia
137 dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, quando manifestou-se o Conselheiro
138 Jozia Ribeiro do Nascimento indagando se não havia necessidade do teor da carta do
139 Professor Giovani Marino Favero, lida na reunião anterior, constar na Ata. O Presidente
140 lembrou que a carta constaria do processo, mas caso o Conselheiro quisesse poderia sugerir
141 que essa constasse na Ata. O Conselheiro Renê Francisco Hellman lembrou que o caso
142 seria a mesma lógica dos pareceres dos processos que são lidos nas reuniões e que não
143 constam na íntegra das atas, uma vez que constam dos autos dos processos, dessa forma,
144 também não seria necessário constar na Ata o teor da referida carta. Em seguida o
145 Presidente colocou em votação a aprovação da Ata com as opções de permanecer como
146 apresentada ou com a inclusão da carta, sendo aprovada por maioria da forma como
147 apresentada. Passou a pauta de recurso e não havendo comparecido nenhum
148 representante da empresa interessada cedeu palavra a relatora Conselheira Sandra
149 Maria Scheffer que procedeu um breve resumo de seu relato, que se encontra anexo ao



150 processo e em seguida a leitura do voto, que segue transcrito: “É bastante claro que o
151 direito da população à saúde é interesse público da mais alta relevância, sobrepondo-se
152 ao interesse do particular (empresa) de fornecer os materiais mediante sua
153 disponibilidade. Observado o contido em todo o recurso da empresa contratada, estes não
154 podem prosperar, pois não elidem os fatos e as consequências causados ao ente público,
155 assim mantém-se hígido o relatório da comissão processante. Desta forma, pede-se a
156 manutenção das sanções aplicadas a empresa, este é o parecer e voto, solicitando aos
157 membros deste egrégio conselho que sigam o voto da relatora.” Retomando a palavra o
158 Senhor Presidente mencionou a importância do parecer para decisão segura por parte do
159 Conselho e destacou a importância dessas decisões como forma de disciplinar o mercado,
160 uma vez que as empresas tem responsabilidades quando assumem contratos com a
161 Universidade, não se tratando apenas de questão financeira e nesse caso específico uma
162 questão de saúde e de segurança psicológica da família. Em seguida colocou em votação
163 nos termos do parecer da relatora e não havendo manifestação contrária foi aprovado
164 por unanimidade. Ato contínuo, procedeu a chamada dos processos inseridos na pauta
165 respectiva para pronunciamentos de destaque quando houve menção aos itens 18 pelos
166 Conselheiros Silvana Oliveira, Rosângela Maria Silva Petuba e Siderlei Nascimento e 20
167 pelos Conselheiros Jozia Ribeiro Nascimento e Rosângela Maria Silva Petuba, sendo os
168 demais processos aprovados por unanimidade. Teceu comentário quanto aos processos de
169 afastamento, rememorando que os chefes de departamento devem estar atentos para
170 que esses afastamentos, uma vez que não há previsão legal de contratação para suprir a
171 demanda de carga horária para licença sabática. A Conselheira Silvana Oliveira
172 mencionou que no caso do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA, as
173 professoras já estariam com prazo para aposentadoria e como não há previsão dessas
174 licenças serem transformadas em pecúnia, teriam direito de gozar essas licenças antes da
175 aposentadoria e lembrou que nos próximos anos isso deverá ocorrer com cerca de trinta



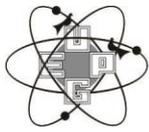
176 por cento (30%) dos professores daquele Setor. O Presidente expôs que esse assunto tem
177 sido levado permanentemente ao Governo do Estado pela Associação Paranaense das
178 Instituições de Ensino Superior - APIESP, uma vez que esse problema deverá se agravar
179 nos próximos anos, tendo em vista a previsão de aposentadoria de muitos professores. Não
180 havendo inclusão de matéria, o Presidente passou a pauta de destaques cedendo palavra
181 à Conselheira Silvana Oliveira que relatou referente ao calendário universitário, que em
182 reunião do Colegiado Setorial, o mesmo formulou proposta que fora enviada à Pró-
183 Reitoria de Graduação - PROGRAD, porém não havendo retorno do processo;
184 seguidamente procedeu a leitura da proposta que se encontra no processo relacionado ao
185 calendário; justificou que a solicitação de estender o recesso acadêmico, administrativo e
186 docente no mês de julho seria para coincidir com as férias escolares principalmente das
187 escolas públicas municipais e estaduais que ocorrem durante o mês de julho, uma vez que
188 esses estabelecimentos são espaços de estágio para acadêmicos das licenciaturas, assim
189 como, beneficiando as mães docentes, técnicas e estudantes que poderão ficar com seus
190 filhos no caso das férias coincidirem; que na proposição as aulas do segundo semestre se
191 iniciariam no dia vinte e oito de julho e encerrariam no dia vinte e nove de novembro,
192 postergando em uma semana as demais atividades, como a recomposição de carga
193 horária e a formatura institucional. Na sequência a Conselheira Rosângela Maria Silva
194 Petuba lembrou a necessidade, num momento em que se promove maior equidade de
195 gênero, de ajustar o calendário acadêmico, a fim de permitir que as férias coincidam com
196 as escolares, especialmente na educação básica e na rede pública e sugeriu que o tema
197 fosse debatido com calma e empatia, tendo em vista ser um tema sensível, que atinge
198 muitas mães, tanto docentes como alunas dentro da Universidade; expôs também
199 preocupação quanto a dificuldade nos dias letivos com recessos administrativos, que na
200 prática muitas vezes inviabiliza a operacionalidade das aulas presenciais, principalmente
201 nas sextas-feiras, dias em que normalmente ministra aulas, muitas vezes comprometendo



202 o planejamento e a frequência dos alunos, salientando que essa seria uma equação difícil
203 e que a configuração do calendário não atende a prática concreta do que realmente
204 acontece na sala de aula e solicitou que, apesar de reconhecer os direitos dos servidores,
205 que isso fosse repensado pelos Conselhos. O Presidente retomando a palavra explicou que
206 a construção do calendário é complexa e busca conciliar diversas demandas, tanto
207 institucionais como externas, levando em consideração o cumprimento de carga horária e
208 uma lógica de trabalho a ser cumprido, dessa forma levando a construção de um
209 calendário que atenda o máximo de necessidades. Cedeu palavra ao Conselheiro Miguel
210 Archanjo de Freitas Junior que esclareceu que o calendário é uma construção técnica e
211 que as colaborações ajudam a refletir determinados elementos; a respeito dos recessos
212 administrativos, mencionou que nos últimos anos, principalmente na pós-pandemia, se
213 observou que entre feriados e finais de semana, quando não havia recesso, a Universidade
214 ficava praticamente deserta, apenas com os servidores trabalhando no administrativo;
215 ressaltou que, pensando na saúde mental, problema que se acentuou na pós-pandemia, o
216 entendimento seria para que os colaboradores em geral pudessem ter um pouco de
217 descanso, sem interferir diretamente nas atividades acadêmicas; relatou que, para cada
218 semestre são necessárias dezessete (17) semanas letivas, porém há uma carga horária
219 excedente de pelo menos dezoito (18) ou dezenove(19) semanas além dos dias de recesso;
220 que os dias de recesso administrativo, sem recesso pedagógico, são uma possibilidade a
221 mais para o professor, que pode ministrar sua aula remotamente se assim o desejar;
222 lembrou que há vários anos tem se falado quanto ao fato de que, quando os professores
223 efetivamente precisarem utilizar laboratórios nesses dias, devem fazer solicitação para ter
224 o suporte necessário; destacou retorno positivo dos servidores, com a possibilidade desses
225 recessos, tendo em vista o contexto de um número reduzido de servidores; quanto ao
226 processo do SECIHILA, especificamente quanto ao recesso no mês de julho, mencionou o
227 cuidado para não deixar um período muito grande no meio do ano, que daria quase um



228 período de férias, tendo em vista inclusive já terem sido respondidas demandas do
229 Ministério Público tratando desse recesso, enfatizou que esse período acabaria
230 impactando diretamente nas formaturas no final de ano; citou que sempre são
231 consultadas a Secretaria Municipal de Educação e o Núcleo Regional de Educação,
232 quanto a seus calendários, lembrando que esses são bem mais rigorosos, uma vez que não
233 consideram o sábado como dia letivo e possuem poucos recessos; finalizando se colocou à
234 disposição para mais esclarecimentos. O Conselheiro Siderlei Nascimento inquiriu ao
235 relator se havia a possibilidade de incluir no artigo sétimo da minuta da Resolução o texto
236 “em concordância com o servidor” e ao Presidente, se haveria alguma forma, sem precisar
237 pedir vistas, incluir um parecer para análise e votação do Conselho. O Senhor Presidente
238 informou que o Conselheiro poderia fazer uma proposta para ser debatida no momento.
239 O Conselheiro Siderlei Nascimento justificou que no caso das férias, que são um direito do
240 servidor, a inclusão do texto poderia ser discutida no Conselho. O Conselheiro Miguel
241 Archanjo de Freitas Junior explicou que seria necessário considerar o funcionamento da
242 Universidade como uma questão maior, uma vez que existem serviços em que não há
243 possibilidade de se colocar uma segunda pessoa no local devido as especificidades dos
244 serviços; lembrou que, após levantamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -
245 PROGESP, já foram definidos os setores e servidores que não irão usufruir de férias nesse
246 período; referiu ser temerária a situação sugerida, pois, caso o servidor não concorde em
247 trabalhar nesse período poderá haver um impacto significativo em alguns setores; que
248 houve a solicitação de justificativa para a presença do servidor nesse período e considerou
249 que no momento não há maiores prejuízos aos servidores. O Conselheiro Renê Francisco
250 Hellman com relação as férias esclareceu que juridicamente não seria possível colocar o
251 texto “com a concordância do servidor”, uma vez que, embora as férias sejam um direito
252 do trabalhador, essas são sempre do interesse do empregador, dessa forma essa previsão
253 sugerida seria uma ilegalidade, justamente porque determinados serviços não podem ser



254 interrompidos e não podem ficar na dependência de um acordo de vontades entre
255 empregado e empregador. A Conselheira Nilvan Laurindo Sousa, numa comparação,
256 lembrou que em relação a licença prêmio, essa também deve atender o interesse da
257 administração pública e que nos casos em que há discordância da chefia, esses impasses
258 devem ser resolvidos nos Conselhos Superiores, assim no caso das férias, como há um
259 impasse, talvez houvesse o mesmo entendimento, devendo ser resolvido nos Conselhos. Em
260 seguida a Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, Advogada Adriana de Fátima Pilatti
261 Ferreira Campagnoli mencionou o artigo 149 da Lei 6174/70, que prevê que “O
262 funcionário gozará trinta (30) dias consecutivos de férias por ano, de acordo com a escala
263 para esse fim organizada, pelo chefe da unidade administrativa a que estiver
264 subordinado e comunicado ao órgão competente” e esclareceu que as férias são um
265 direito do empregado, porém sendo uma prerrogativa do empregador determinar o
266 período que melhor lhe aprouver, lembrando que na Universidade as férias são tiradas
267 preferencialmente no mês de janeiro, entretanto em algumas unidades, onde existe a
268 necessidade de serviços, nesse caso devendo ter uma determinação da chefia da unidade.
269 O Presidente retomando a palavra indagou ao Conselheiro Siderlei Nascimento se o
270 mesmo apresentaria ou retiraria a proposta de inclusão do texto “em concordância com o
271 servidor”. Manifestando-se o Conselheiro supracitado pediu vistas ao processo. O
272 Presidente, tendo em vista a urgência da matéria agendou reunião extraordinária para o
273 dia seguinte, dez de dezembro às nove horas, tendo em vista a necessidade de aprovação
274 no Conselho Universitário já no dia doze. Retomando a pauta de destaques cedeu
275 palavra ao Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento, referente ao item 20 sugeriu
276 alteração no parágrafo primeiro, alínea b do artigo 22 do Estatuto, referente a eleições
277 para o cargo de Reitor e Vice-Reitor, acrescentando a carreira técnica para poder
278 concorrer ao pleito, justificando que essa possibilidade já ocorre em outras universidades e
279 sugeriu ainda modificação na alínea d, alterando a idade máxima para setenta e um (71)



280 anos, completados até o mês de agosto do ano da posse, tendo em vista as alterações na
281 lei da aposentadoria. O Presidente lembrou que no caso do processo em pauta, esse
282 trataria de assunto específico, a inclusão de qualquer outro assunto na discussão seria
283 exceder o que estava sendo debatido no momento e que solicitações de qualquer
284 alteração devem ser feitas em outros processos, a fim de tramitar por todos os órgãos
285 necessários. O Conselheiro Renê Francisco Hellman reforçou que o processo em pauta teve
286 uma finalidade específica para discutir paridade de gênero e que o tema foi discutido nos
287 setores e departamentos, onde também foram feitas contribuições, dessa forma se houver
288 uma modificação das regras já existentes para além do que foi discutido, estaria se
289 perdendo a legitimidade democrática da proposta; propôs que não se fizesse nenhuma
290 inclusão, tendo em vista que seria necessário reiniciar toda a discussão, prejudicando o
291 andamento da proposta em pauta. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Nilvan
292 Laurindo Sousa manifestou ser favorável a equidade de gênero e ressaltou que o quadro
293 técnico administrativo não foi levado em consideração e que gostaria de ter participado
294 das discussões da matéria, dessa forma, a discussão precisaria voltar e ser debatida com
295 mais profundidade; expôs que, para discutir equidade, seria necessário saber o número de
296 servidores técnicos nas funções hierárquicas e quantas mulheres técnicas trabalham na
297 Universidade, entender o nível de formação dessas servidoras, considerar salários e vários
298 elementos, uma vez que se poderia incorrer em injustiças. Em seguida a Conselheira
299 Silvana Oliveira referiu que houve debates acalorados nos Setores a respeito dessa
300 matéria e parabenizou a gestão por trazer o tema à pauta, mencionando ser um assunto
301 sensível, pois mobiliza opiniões tanto favoráveis como contrárias e defendeu que a
302 proposta traz avanço significativo para as mulheres enfatizando as dificuldades e
303 sobrecarga de tarefas que essas tem no seu dia a dia e que não são reconhecidas,
304 exemplificando que por conta disso as mulheres acabam não se candidatando à direção
305 de alguns Setores; referindo-se a menção da Conselheira Nilvan Laurindo Sousa, quanto a



306 questão dos técnicos, ponderou ser muito importante e que também deve ser pautada
307 dentro das hierarquias que estabelecem a estrutura da carreira do servidor da
308 Universidade, que embora válido, esse argumento não pode ser utilizado para
309 desqualificar a proposta em discussão. A Conselheira Nilvan Laurindo Sousa aparte
310 justificou que a pauta de equidade de gênero faz parte de sua vida e estudos e que se
311 sentia entristecida de ver que os técnicos não são considerados, que não são chamados
312 para participar das discussões e solicitou que sejam incluídos nos processos de discussão da
313 Universidade. Seguidamente manifestou-se a Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba
314 mencionando insatisfação com a generalização de críticas que tem sido feitas aos
315 professores, enfatizando que, embora existam problemas pontuais, muitos desses
316 enfrentam sobrecarga de trabalho e responsabilidades, como cargos administrativos,
317 orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, coordenação de projetos de
318 pesquisa e extensão, assim como desafios de novos doutorados aprovados e solicitou maior
319 sensibilidade a fim de evitar generalizações. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento
320 expôs que o assunto seria pertinente e considerou pedir vistas ao processo para inserir e
321 alterar pontos que estejam faltando e em desacordo, bem como aprofundar o tema da
322 equidade de gênero. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do
323 Carmo sugeriu a votação da matéria conforme apresentada, tendo em vista sua
324 importância e simultaneamente abrir debate junto aos servidores para apresentarem
325 proposta a esse Conselho, que atenda o anseio de todos. Seguidamente a Conselheira
326 Silvana Oliveira manifestou que seria essencial garantir para as próximas eleições à
327 Reitoria, chapas com mulheres; que adiar a discussão para o próximo ano seria obstruir a
328 possibilidade de incluir essa regra no Estatuto e Regimento Geral a tempo e que isso seria
329 prejudicial à luta por equidade de gênero, lembrando que a UEPG nunca teve uma
330 Reitora, apenas vice-reitoras; finalizando, ressaltou que a aprovação da matéria seria um
331 avanço importantíssimo à Instituição. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento justificou



332 que não havia qualquer questão política ou intenção de impedimento para as próximas
333 eleições. O Conselheiro Renê Francisco Hellman mencionou que após as considerações de
334 todos os Setores fora encaminhada solicitação de criação de Comissão permanente de
335 acompanhamento da implementação dessa nova política, assim como ocorreu quando
336 da aprovação da política de cotas, destacando ser um grande passo para a Universidade
337 a aprovação da equidade de gênero; sugeriu que num primeiro momento se aprovasse a
338 proposta como apresentada e na sequência, aprovação das demais propostas na medida
339 em que forem apresentadas. A Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba referente a
340 Comissão para implementação dessa nova política indicou que essa fosse paritária de
341 gênero e servidores, contemplando todos os segmentos. Retomando a palavra, o
342 Presidente manifestou acatar a sugestão da Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba.
343 Seguidamente a Conselheira Nilvan Laurindo Sousa ponderou que as duas proposições
344 apresentadas pelo Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento, que contemplariam as
345 demandas dos técnicos, foram refutadas de imediato e diziam respeito para que os
346 técnicos fossem considerados dentro dessa discussão; mencionou que seus trinta e dois (32)
347 anos vividos na Universidade, tanto como aluna, como servidora, poderiam contribuir nos
348 debates, enfatizando os desafios de sua posição como representante junto aos Conselhos;
349 relatou que há anos propôs a criação de uma galeria de vice-reitores a fim de evidenciar
350 as mulheres que ocuparam o cargo e que embora a proposta tenha sido aprovada nos
351 Conselhos, nunca foi implementada; lembrou ainda, que precisará de dados da PROGESP
352 para fundamentar as proposições a serem apresentadas; finalizando destacou a
353 inviabilidade dos técnicos proporem projetos de pesquisa, considerando uma exclusão
354 injusta e reiterou que o pedido seria para que os técnicos fossem considerados dentro das
355 discussões. O Senhor Presidente esclareceu que embora legítimo o pedido de vistas, mesmo
356 que não intencionalmente, configuraria uma obstrução de pauta, em se tratando de
357 tema tão importante para a questão da representatividade na Universidade; informou



358 que já ficaria determinada a participação dos servidores representantes técnicos dos
359 Conselhos na Comissão aprovada e destacou que novas proposições que trazem
360 mudanças no Regimento Geral devem seguir os trâmites necessários. Assim, o Conselheiro
361 Jozia Ribeiro do Nascimento retirou o pedido de vistas esclarecendo que o intuito não fora
362 de obstrução em nenhum momento e reiterou a solicitação da inclusão dos servidores
363 técnicos nas discussões. Não havendo mais manifestações o Presidente colocou em votação
364 a matéria sendo aprovada por unanimidade. Ressaltou que esse Conselho está dando um
365 grande passo na política de equidade no Brasil e agradeceu a todos pelo importante
366 debate. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate fazendo uso da palavra
367 parabenizou o Conselho pela aprovação dessa importante matéria. O Presidente lembrou
368 ainda que não seria somente para as eleições que o percentual de cinquenta por cento
369 (50%) seria aplicado, mas também para os cargos nomeados pelo reitor e que embora a
370 atual gestão já pratique a equidade o objetivo seria deixar assegurado no Estatuto e
371 Regimento Geral. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra
372 para quem dela quisesse fazer uso, que não havendo inscritos e nada mais a tratar, às
373 onze horas e dez minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
374 encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos
375 Superiores, laurei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
376 Auditório do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, nove de dezembro
377 de dois mil e vinte e quatro.

378

ATA Nº 13/2024

379 Miguel Sanches Neto

380 Ivo Mottin Demiate

381 Adilson Luiz Chinelatto



- 382 **Adriana Timoteo dos Santos** _____
- 383 **Adriano Gonçalves Viana** _____
- 384 **Andrea Tedesco** _____
- 385 **Beatriz Gomes Nadal** _____
- 386 **Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger** _____
- 387 **Eliane de Fátima Rauski** _____
- 388 **Emerson Martins Hilgemberg** _____
- 389 **Gilmara de Cássia Ventura (suplente)** _____
- 390 **Jozia Ribeiro do Nascimento** _____
- 391 **Júlio César Miné** _____
- 392 **Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga** _____
- 393 **Miguel Archanjo de Freitas Junior** _____
- 394 **Nilvan Laurindo Sousa (suplente)** _____
- 395 **Renê Francisco Hellman** _____
- 396 **Sandra Maria Scheffer** _____
- 397 **Siderlei Nascimento** _____
- 398 **Silvana Oliveira** _____
- 399 **Presentes:**
- 400 **Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli** _____
- 401 **Elias Pereira** _____



402 **Luciane Pereira da Silva Navarro**

403 **Luiz Gustavo Barros**

404 **Cristiane Galvão Fidelis**

405 **Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária**
